



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 256/GABR/REITORIA, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 291/GR, de 11/04/ 2016, que trata da estrutura organizacional provisória para implantação do *campus* de Horizonte, Paracuru e Boa Viagem e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o constante do Memorando Nº 52/2018/PROAP, de 22/03/2018;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a Estrutura Organizacional do *campus* Horizonte, estabelecida pela Portaria nº 1.033/GR, de 19/10/2017.

Art. 2º - Estabelecer a Estrutura Organizacional do *campus* de Horizonte, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE HORIZONTE		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Departamento de Ensino	CD - 04
	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	FG - 02
	Coordenadoria de Controle Acadêmico	FG - 02
	Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG - 02
	Departamento de Administração e Planejamento	CD - 04
	Coordenadoria de Apoio à Administração	FG - 02
	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
	Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035693** e o código CRC **0DDA5778**.

Referência: Processo nº 23255.002304/2018-52

SEI nº 0035693